



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PROJETO DE LEI Nº. 07, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 516.279,17 (quinhentos e dezesseis mil, duzentos e setenta e nove reais e dezessete centavos) distribuídos nas seguintes dotações:

01 05 03 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL	
744 12.365.0006.1008.0000 Const. Reforma e Ampl.de Unidades Escolares	7.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
200 011 PROINFANCIA	
744 12.365.0006.1008.0000 Const. Reforma e Ampl.de Unidades Escolares	298.499,25
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
200 011 PROINFANCIA	
745 12.365.0006.1008.0000 Const. Reforma e Ampl.de Unidades Escolares	7.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
200 016 EDUC INFANTIL TRANSF DIRETA PAR	
745 12.365.0006.1008.0000 Const. Reforma e Ampl.de Unidades Escolares	203.779,92
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
200 016 EDUC INFANTIL TRANSF DIRETA PAR	

Parágrafo único. O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), Superávit Financeiro no valor de R\$ 502.279,17 (quinhentos e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e dezessete centavos).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guaíra, 19 de fevereiro de 2016.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal